



Nota Pública da Egrégia Congregação da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEFD/UFRJ) solicitando atenção ao Projeto de Lei 28/2021 à Câmara Municipal do Rio de Janeiro



Em reunião do dia 05 de outubro de 2021, a Egrégia Congregação da Escola de Educação Física e Desportos resolveu, por unanimidade, encaminhar à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, solicitação de atenção à tramitação do Projeto de Lei 28/2021, que trata da revitalização do “EQUIPAMENTO CULTURAL MULTIUSO – ANTIGO CANECÃO”.

A Congregação da EEFD compartilha e defende a revitalização do referido Equipamento Cultural, ao encontro, inclusive, da Proposta discutida no âmbito da UFRJ. Portanto, a Escola se posiciona favorável à revitalização, desde que o gerenciamento deste equipamento se mantenha sob a responsabilidade da UFRJ, em escuta constante à Comunidade/Cidade, o que já consta corroborado de forma bastante minuciosa no Plano Diretor 2020, aprovado pelo Conselho Universitário. Da mesma forma, entendemos que tal revitalização não deve estar atrelada a qualquer proposta ou projeto que subtraia áreas acadêmicas pertencentes à UFRJ.

O Projeto de Lei em voga, do modo como está posto, implicará na subtração de espaços acadêmicos de extrema relevância, acarretando com isso, a destruição de habitares públicos de inestimável valor histórico e de interação da UFRJ com a Cidade do Rio de Janeiro. Não apoiamos qualquer ação que implicará em eventuais interferências no meio ambiente e em toda a região dos campi UFRJ e seu entorno.

Face ao exposto, solicitamos atenção ao Projeto de Lei 28/2021, no sentido da revitalização do Equipamento Cultural, preservando todos os espaços acadêmicos da UFRJ, que são **áreas sob a responsabilidade da administração federal**, considerando o seu valor histórico e de interação da comunidade acadêmica junto aos moradores locais, dos bairros vizinhos, adjacências, bem como de toda Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.